



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.674 ,DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 033/GAB/SEMOB, de 10 de janeiro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Arq. **SILVIO CARVAJAL FEITOSA** – Cadastro nº 868193, Eng^a. **SONIA MARIA GOMES DA SILVA** – Cadastro nº 005887 e Eng^o. **EDUARDO NUNES DE VASCONCELOS** – Cadastro nº 148148, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Recebimento de Obras e Fiscalização, a partir de 01 de janeiro de 2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito